

08-0027/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0027 / 2010

DE

2010

ATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0027 / 2010

DE

09/02/2010

ROMOVENTE:

VEREADOR

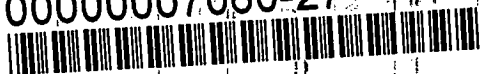
DONATO

EMENTA:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 33 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PARA AVERIGUAR RESPONSABILIDADE DO PODER PÚBLICO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA CIDADE RELATIVOS À LIMPEZA URBANA DE GALERIAS, BUEIROS E SIMILARES, CUJA FALTA DE CONSERVAÇÃO VEM PROVOCANDO A OCORRÊNCIA DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS EM SÃO PAULO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 12:10:58

00000007060-27



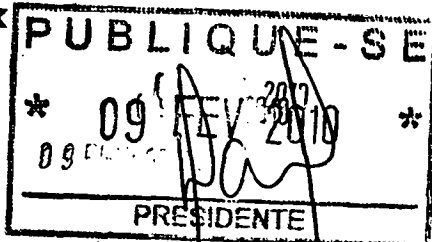
ARQUIVADO EM 24/02/2010

CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de
Consultor Técnico Legislativo
CRB 8/5579
07/12/2010



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO Nº

08 - RDP
08- 00027/2010

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar responsabilidade do Poder Público nos serviços de manutenção da cidade relativos a limpeza urbana de galerias, bueiros e similares; cuja falta de conservação vem provocando a ocorrência de enchentes e alagamentos em São Paulo.

CONSIDERANDO o resultado catastrófico das chuvas no Município de São Paulo ocorridas de dezembro de 2009 até a presente data;

CONSIDERANDO a divulgação pela imprensa de dados fornecidos pelo Centro de Gerenciamento de Emergências, que de 180 logradouros com pontos de alagamentos 68 não constam dos dados oficiais fornecidos pela Prefeitura de São Paulo;

CONSIDERANDO que constatarem-se novos pontos de alagamentos em áreas anteriormente sem ocorrência de inundações nos dois últimos períodos de chuvas, correspondendo a mais de um terço do total de áreas alagadas;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração sobre as razões da baixa ou nenhuma execução orçamentária, durante o exercício de 2009, de dotações relacionadas as ações de manutenção indispensáveis à prevenção de enchentes na Cidade, como a de nº 2.367 - "Conservação de Galerias, Canais, Córregos e Serviços Complementares", que de R\$ 129.867.876,00, teve apenas 71,88% dos recursos liquidados assim como a dotação de nº 1.246 Ação Centro BID - Controle de Inundações que de R\$ 8.732.500,00 aprovados pela Câmara Municipal de São Paulo, nenhum centavo foi aplicado;

CONSIDERANDO as denúncias divulgadas pela imprensa sobre as bombas queimadas da estação de tratamento de esgoto Jardim Romano,

12:51 09/02/2010 004864 - PROTOCOLO LEGISLATIVO - SP-2

RECHARGES

M. ACUARI

ATILIO FRANCISCO

AMIL

NOZEMI NUNATO

CELESTINO PRADO

ALFREDINHO

ANTONIO

ITALO

SENIVAL

D. FORMICA

LA TENE

ITA RUI

ABOUMI

NETUNO PAULA

JULIANA

Ass: Ad
Em 12/06/10
nº 224
informação rubricada sob
data, documento(s) e folha de
Ass: Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

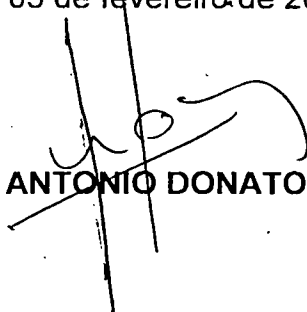
fechamento da barragem da Penha, entupimento das galerias pluviais e outras ocorrências por todo Município;

CONSIDERANDO o risco iminente ao qual a população do Município de São Paulo está sendo exposto;

CONSIDERANDO a competência constitucional do legislativo em apurar e fiscalizar as ações do Poder Executivo;

REQUEREMOS, com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e, artigo 93 do Regimento Interno, seja constituída Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta por 7 membros, com duração de 120 dias, para averiguar as causas e mensurar as consequências dos atos de responsabilidade do Poder Público Municipal em face as enchentes ocasionadas no Município de São Paulo.

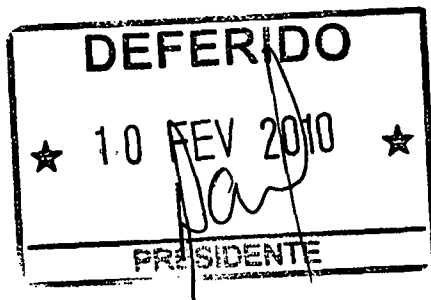
São Paulo, 03 de fevereiro de 2010.


Ver. ANTONIO DONATO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 03 do proc.
Nº 08-27-10
Adelino Oliveira - Ass. Parlamentar
R. 100-400

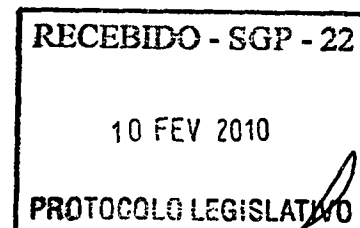
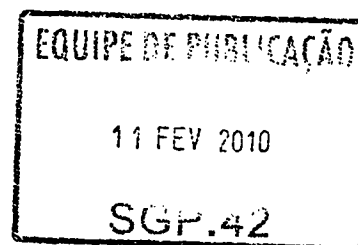


REQUERIMENTO Nº.

13 - RDS
13-00055/2010

Requeiro a retirada do RDP 27/2010, de minha autoria, que trata da constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar responsabilidade do Poder Público nos serviços de manutenção da cidade relativos à limpeza urbana de galerias, bueiros e similares cuja ausência de conservação vem provocando a ocorrência de enchentes e alagamentos na cidade de São Paulo.

ANTÔNIO DONATO
VEREADOR





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

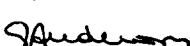
Papel para informação, rubricado como folha nº 04
do processo n.º 08-27 de 20 10 12/02/10 (a) Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

12/02/10


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP.2

ME 1189079

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 04 — fis.

Arquivado em 24/02/2010 —

O Func.º Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215